



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima terceira reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, realizada em 14 (quatorze) dias de maio de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza (ausente com justificativa); Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, e, Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Aos 07 (sete) dias do mês de maio (05) do ano de 2013 (dois mil e treze), às 09h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se nas dependências da Sala das Comissões, os membros das Comissões supra mencionadas, com finalidade de análise, discussão e deliberação da seguinte pauta: **01 – Mensagem Nº 004/2013**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto encaminhamento do Projeto de Lei Nº 002/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para aquisição de ônibus escolar. O assunto foi colocado em discussão, e de acordo com resposta do Ofício Nº 145/2013 - GP, a AFEAM, não disponibiliza os dispositivos que esta casa havia solicitado via Ofício, pois não se pode ter acesso às propostas bem como quantidade e valor das parcelas a serem financiadas para este fim, sendo assim decidiram por unanimidade a aprovação da referida matéria. **02 – Mensagem Nº 006/2013**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto encaminhamento do Projeto de Lei Nº 004/2013, que dispõe sobre a extinção do cargo Comissionado de Assessor Especial e a criação de cargos Assessor de Relações públicas I e II. A matéria foi colocado em discussão e verificou-se que não consta em seu texto as atribuições e os requisitos para provimento dos cargos, como também há necessidade de se reestruturar a Lei 116/2005 onde alude a denominação dos cargos, o símbolo, a quantidade de vagas e os vencimento em Reais para cada cargo, com isso a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestou favorável à aprovação da matéria com as seguintes ressalvas: regulamentar as atribuições e os requisitos para provimento dos cargos no prazo de trinta dias; e, de acordo com os cargos criados de Assessor de Relações Públicas I e Assessor de Relações Públicas II, ampliam as vagas da Lei 116 de 16 de maio de 2005 e reestruturam as simbologias do anexo I – B, da Lei nº 117 de 16 de maio 2005 a partir da simbologia CC - II, e, do anexo I da Lei 116 de 16 de maio de 2005. **03 – Mensagem Nº 008/2013-GP**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Assunto: Projeto de Lei nº 007/2013, autorizando o Poder Executivo a efetuar a revisão geral dos vencimentos dos professores da rede pública municipal. O assunto foi colocado em discussão, e de acordo com sugestão do Membro da Comissão de Legislação, Justiça e



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Redação Final, vereador João Raimundo Martins, irão convocar o Conselho Municipal de Educação, o SINTEAM e a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) para conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2013, onde deverão juntamente com as Comissões delegadas a este fim, adotarem decisões em prol de melhorias salarial aos funcionários da educação municipal. O assunto foi retirado de pauta até que se tenham respostas das entidades anteriormente mencionadas. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Membro: Vereador **João Raimundo Martins**

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Relator: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente

Presidente: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Direitos do Consumidor

Presidente: Vereador **Jadson Oliveira Martins**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Relator: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Membro: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Comissão da Mulher e da Família

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **João Raimundo Martins**

Membro: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
